

RESOLUÇÃO Nº 65/2021 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Adama Brasil S/A.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38263/2020, tomada em sessão de 17 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019 celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Adama Brasil S/A, tendo como objeto a inclusão dos Protocolos PpD 2020-21 MÇ H 1 – Gala e PpD 2020-21 MÇ H 2 – Fuji ao escopo do projeto macro intitulado “Avaliação de novos porta-enxertos para a cultura da macieira no Sul do Brasil”, bem como a alteração dos recursos financeiros e, por consequente, do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP